



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 189/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE – AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 77, Inciso VI, demais disposições legais que se lhes aplicar, RESOLVE:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, através desta portaria, nomeia membros para exercer a Avaliação do Patrimônio Municipal e Controle Interno e dá outras providências, composto pelos seguintes membros:

I – EFETIVOS:

- a) WANDER JOSÉ DE SANTANA FILHO;
- b) TATIANA CHICARELLI DA SILVA;
- c) CLÁUDIA MÁRCIA DOS SANTOS CASTRO MENDONÇA.

II – SUPLENTES:

- a) LEILIANE DE PAIVA TEIXEIRA;
- b) NORTON DO VALLE RICARDO;
- c) ELISANGELA SILVA RIBAS HENRIQUES.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias vigentes para o exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 02 de janeiro de 2024.


DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL